



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OFÍCIO Nº 152/2024/GAB

Pedra Branca/CE, 06 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 32, de 06 de novembro de 2024.

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 32**, 06 de novembro de 2024 a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

MENSAGEM Nº 32/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei nº 32, de 06 de novembro de 2024, que propõe denominar Antônio Felix de Sousa, popularmente conhecido por “Pinião” a praça localizada no Bairro Chico Leandro, em Pedra Branca/CE.

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e eternizar a memória de Antônio Felix de Sousa, conhecido carinhosamente por todos como Pinião, um homem cuja trajetória de vida se destaca pelo trabalho, dedicação à família, generosidade e compromisso com sua comunidade. Seu legado é um exemplo de hombridade, fraternidade e dedicação aos valores sociais e humanos, que merecem ser celebrados e perpetuados por nossa cidade.

Antônio Felix de Sousa nasceu em 14 de abril de 1949, em Pedra Branca, Ceará, sendo o mais velho dos 11 filhos de João Felix de Souza e Maria Neusa de Sousa. A família paterna, oriunda da Paraíba, o fez ser conhecido na cidade como João Paraibano, em alusão à sua origem familiar. Desde sua infância, Pinião se destacou por sua energia incansável, sendo uma criança muito ativa, o que gerou o apelido carinhoso de "Pinião", dado por um tio da Paraíba. Este tio, ao visitar o Ceará, viu no pequeno Antônio a mesma inquietude que o fez lembrar de outra criança que não parava quieta, assim, o menino começou a ser chamado de Pinião, nome pelo qual ficou amplamente conhecido em toda a região.

Aos 23 anos, em 1971, Pinião contraiu matrimônio com Rosa-Anália Dantas, com quem compartilhou uma união de 53 anos. Desse casamento nasceram cinco filhos: Reginaldo, Ronaldo, Ana Roberta, Rosane e João Vicente. Com sua esposa, Pinião

construiu uma família sólida e unida, marcada pelos princípios de amor, respeito e dedicação.

Sua trajetória profissional foi marcada pela adaptação e esforço constante. Iniciou sua carreira como mecânico de carros, profissão que o acompanhou por muitos anos. Contudo, antes de se estabelecer definitivamente em Pedra Branca, Pinião percorreu outros estados em busca de trabalho. Morou por um tempo em São Paulo, onde chegou a atuar como policial. Porém, ao retornar à sua terra natal, retomou a mecânica e, em 1993, decidiu investir no comércio, fundando o Depósito Santo Antônio, especializado na venda de materiais de construção. Este estabelecimento, que completou 31 anos de atividade, segue funcionando até os dias atuais, sendo uma referência no município e na região.

Além de sua trajetória como trabalhador, Pinião também se destacou na vida política de Pedra Branca. Durante a gestão do ex-prefeito Antônio Rodrigues, ocupou o cargo de secretário de transporte, mostrando-se sempre atento às necessidades e rumos do município. Ao longo dos últimos 40 anos, Pinião teve uma participação ativa nas decisões políticas de sua cidade, apoiando e se envolvendo nas administrações que passaram por Pedra Branca, sempre buscando o bem-estar da coletividade e contribuindo para o desenvolvimento local.

Pinião era amplamente conhecido por sua generosidade, espírito desprendido e coragem. Sua disposição em ajudar os outros era evidente em seu dia a dia, seja em campanhas beneficentes ou nas simples atitudes de receber com presteza, benevolência e altruísmo todos que o procuravam em seu depósito. Sua bondade e solidariedade não tinham limites, e ele se tornou um exemplo para todos ao seu redor, sempre pronto a estender a mão aos necessitados.

Infelizmente, Antônio Felix de Sousa, o Pinião, faleceu em 13 de abril de 2024, aos 74 anos de idade, na véspera de seu aniversário de 75 anos. Sua partida deixou um vazio imenso, mas seu legado de trabalho, caráter e cidadania permanece vivo. Ele deixa sua esposa, os cinco filhos, 8 netas e 2 netos, que seguem sua trajetória de vida com os valores que ele sempre defendeu. Pinião foi, sem dúvida, um homem de trabalho, de hombridade, de fraternidade e de compromisso com os valores sociais e humanos, e é esse legado que devemos preservar e celebrar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Este projeto de lei, portanto, visa reconhecer a importância de Antônio Felix de Sousa para a história de Pedra Branca e para o fortalecimento dos valores comunitários que ele sempre representou. Ao conceder esta homenagem, queremos perpetuar o nome de Pinião, para que as futuras gerações possam conhecer e se inspirar em sua vida de dedicação, esforço e generosidade.

Solicitamos, assim, a aprovação deste projeto de lei, com o intuito de prestar uma merecida homenagem a um cidadão que, com sua vida, construiu não apenas um nome, mas um legado de valores humanos e sociais que nunca serão esquecidos.

Assim dito, por sua relevância de inquestionável interesse público, **suplica-se à Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA ANTÔNIO FELIX DE SOUSA, POPULARMENTE CONHECIDO POR “PINIÃO”, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Antônio Felix de Sousa, popularmente conhecido por “Pinião”, a praça construída pelo Município de Pedra Branca, localizada no Bairro Chico Leandro, Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 06 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.